

matricula 44055

ficha -1-

S.B.C. 07 de fevereiro de 1984

IMÓVEL:- Um prédio residencial sob o nº 265 da Rua Augusto Soares, antiga Rua D, e seu respectivo terreno no Conjunto Residencial Jardim Paramount, no Bairro de Rudge Ramos, medindo de frente para a Rua Augusto Soares, antiga Rua D, em reta 1,15 metros; na curva de confluência das Ruas Augusto Soares, antiga Rua D e Rua Paramount, antiga Rua C mede 14,14 metros; e, em reta para a Rua Paramount, antiga Rua C, mede 11,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da Rua Augusto Soares, antiga Rua D olha para o terreno mede 20,00 metros, confinando com a casa nº 257; tendo nos fundos a largura de 10,15 metros, confinando com a casa nº 07 da Rua B, encerrando a área de 185,62 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 011.066.013.000.

PROPRIETÁRIOS:- MARCOS MARQUES COSTA, brasileiro, engenheiro, RG.3.119.269/SP e sua mulher MARIANGELA SERAFINI MARQUES COSTA, brasileira, do lar, RG.3.008.628/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, inscritos no CPF sob o nº 188.320.328/72, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à Rua 11 de Junho nº 99.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 68.988 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado

(Hektor Bechelli)

Emol. 3560,00 Guia nº 27/84

Recibo nº 66.047 Série A

R.1/44.055, em 07 de fevereiro de 1984.

Pela escritura de 20 de janeiro de 1984, lavrada no 2º Cartório de Notas de São Caetano do Sul, SP, (Livro 191 fls. 37v/38v), os proprietários MARCOS MARQUES COSTA e sua mulher MARIANGELA SERAFINI MARQUES COSTA, acima qualificados, VENDERAM o imóvel supra, pelo preço de R\$3.000.000,00 à DORIVAL CESPEDE, brasileiro, do comércio, RG.3.525.120-SP e CIC nº643.523.078-15, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77 com MARIA APARECIDA CESPEDE, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, à Rua Augusto Soares nº 265, Jd. Paramount.

O Escrevente Autorizado

(Hektor Bechelli)

Emol. 324.738,00 Guia nº 27/84

Recibo nº 66.047 Série A

> R.2, em 11 de dezembro de 2001.

Conforme Formal de Partilha expedido em 30 de março de * CONTINUA NO VERSO *

matrícula

44055

ficha

1

verso

2001, aditado em 22 de novembro de 2001, expedido pelo Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara-Saúde, São Paulo, Capital, extraído dos Autos de Arrolamento, processo n. 1541/98, dos bens deixados por falecimento de DORIVAL CESPEDE, CIC n. 643.523.078/15, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$44.589,25, foi partilhado em partes iguais, ou seja, 50% para cada uma, das herdeiras filhas: 1) ANA PAULA VELKOF, brasileira, do lar, RG. n.19.643.558-4 e CIC n. 115.949.478-99, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com MARCO ANTONIO VELKOF, brasileiro, comerciante, RG. n. 9.885.482-3 e CIC n. 028.854.518-40, residentes e domiciliados na Rua das Municipalidades 611, apto. 32-A Edifício Paraty, Vila Carioca, São Paulo, Capital e 2) SIMONE CESPEDE, brasileira, divorciada, comerciante, RG. n. 23.547.815-5 e CIC n. 146.531.058-47, residente e domiciliada na Rua Professor Arnaldo João Semeraro n. 871, apto. 43, Bloco 04, Jardim Santa Emilia, São Paulo, Capital.

O Substituto do Oficial,

(HEITOR BECHELLI)

R.3. em 19 de fevereiro de 2002.

Pela escritura pública de 25 de janeiro de 2002, lavrada no 19 Tabelião de Notas desta Comarca, (Livro 427 Fls. 095/098), as proprietárias ANA PAULA VELKOF, RG nº 19.643.558-4-SSP-SP e CPF nº 115.949.478/99, comerciante, assistida de seu marido MARCO ANTONIO VELKOF, RG nº 9.885.482-3-SSP-SP e CPF nº 028.854.518/40, comerciante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua das Municipalidades, nº 611, apto. 32-A, Edifício Parati, Vila Carioca, São Paulo, Capital, e SIMONE CESPEDE, RG nº 23.547.815-5-SSP-SP e CPF nº 146.531.058/47, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Martins, nº 752, Vila Paulicéia, nesta cidade; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$62.000,00 à JAIME BATISTA DE OLIVEIRA, RG nº 4.102.347-SSP-SP e CPF nº 044.853.788/53, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com NEIDE PISSARRO DE OLIVEIRA, RG nº 14.774.484-SSP-SP e CPF nº 306.616.628/70, do lar, ambos

* CONTINUA NA FICHA 2. *

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula 44.055

ficha 2

[Handwritten Signature]

Em 19 de fevereiro de 2002

brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paramount, nº 257, Conjunto Residencial Jardim Paramount, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten Signature]
(WAGNER MERGOLHÃO)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis